

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
12/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 12/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE NOVEMBRO/2023
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 17 de Novembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 2904/2023.....	04
Portaria 2905/2023.....	05
Portaria 2930/2023.....	06
Portaria 2938/2023.....	07
FECHAMENTO.....	08





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.001402.2022-08 e o Ofício CPAD n. 09/2023 - Portaria 393/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 393, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001402.2022-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 393, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 09:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610108

Código de Autenticação: b7d180cde6



PORTARIA 2904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o prazo para que o defensor dativo designado pelo Portaria nº 2115/2023 de 18.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2023, de 22.08.2023, apresente defesa no processo nº. 23188.001069.2022-29, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023, Portaria IFMT nº 2115 de 18.08.2023 e demais portarias de prorrogação, recondução e devolução de prazos.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 09:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610107

Código de Autenticação: ec269bc6fd



PORTARIA 2905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.001882.2023-80, e o Ofício nº 26/2023 - RTR-PTM/RTR-DCF/RTR-DORC/RTR-PROAD/RTR/IFMT - Portaria 1.203/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1203, de 23.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001882.2023-80, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1203, de 23.05.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 07:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610334

Código de Autenticação: dd2baf69b3



PORTARIA 2930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.002655.2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 60 (sessenta) dias, ao servidor **PAULINO FERREIRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1654965, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pela inobservância do disposto nos incisos IX e XI do artigo 116 e inciso V, do artigo 117, ambos da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610111
Código de Autenticação: b904dcba80



PORTARIA 2938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409